



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 1/CONCUR/UFFS/2020**

Aprovar o Relato Integrado de Gestão do Ano de 2019 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 57, inciso V, do Estatuto da UFFS e considerando as deliberações em sua 3ª Sessão Extraordinária, em 13 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade o Relato Integrado de Gestão do Ano de 2019 da UFFS, conforme recomendação do Parecer nº 5/CONCUR/UFFS/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Extraordinária, em 13 de julho de 2020.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES  
Presidente em exercício do Conselho Curador